

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO MILITAR, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DE 2019, ÀS 17H30MIN

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, na sede da OAB/PR, na sala do pleno, 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão de Direito Militar, designados por meio da Portaria nº 170/2019, sob a presidência do advogado **Jorge César de Assis**, e com a presença dos seguintes membros: **Thiago Vianna Lopes; Claudionor Agibert; Renato Jorge da Silveira; Eduardo Henrique Knesebeck; Giuliano Henrique Wendler de Mello; Anderson Farias Ferreira; Rafaela Lass Fontana Branco e Silva; Julio Adriano Tonatto Philbert; Ranka Diriangem Sandino da Gama; Rogério Nogueira; Roseli Borin; Juliana Alencar Holetz Novello; Rosane de Lima; Letícia de Fátima Padilha Lopes**; Justificaram ausência os membros: **Ana Renata Machado Bueno; Rogério Napoleão**; e **Zilmo Giroto**. Como visitantes: **Dr. Luiz Fernando Balbino Colaço** (o qual aguarda sua nomeação como membro efetivo por meio da competente Portaria); e **Dr. Luiz Carlos dos Santos**. O Presidente declarou aberta a sessão.

Dr. Jorge Cesar de Assis, Presidente da Comissão de Direito Militar, declarou aberta a reunião, explanando sobre sua condição de presidente “interino” da Comissão de Direito Militar e em caráter temporário, até que a situação do Dr. Marinson seja efetivamente resolvida com seu consequente retorno à presidência; explicou que sua função de membro consultor foi alterada para “presidente” da respectiva Comissão por meio da Portaria nº 170/2019, da lavra do Presidente da OAB/PR Dr. Cássio Lisandro Telles (publicada no Diário Eletrônico da OAB em data de 04/06/2019).

Secundariamente, o presidente abordou sobre a realização do Curso de Direito Administrativo Disciplinar pela Comissão de Direito Militar, passando a palavra ao Dr. Eduardo Knesebeck, o qual expôs sobre as propostas da atual gestão da ESA, através das informações prestadas pelo Dr. Francisco Zardo (Coordenador de Direito Público junto à ESA), ou seja, a constituição de parcerias com outras instituições de ensino (ESMAFE, por exemplo), por meio de cursos telepresenciais, por exemplo, dentre outras modalidades, considerando sempre pela viabilidade financeira dos cursos e a exposição prévia do projeto (ementa) pelos respectivos responsáveis; por conseguinte, o presidente se manifestou no sentido de que fica desde logo instituída a subcomissão para a criação do Curso pela CDM, constituída pelos seguintes membros: Dr. Eduardo; Dr. Agilbert e Dra. Roseli; bem como ficou consignado que a temática será ulteriormente tratada após novas informações e manifestações a serem prestadas pela referida subcomissão.

Como terceiro ponto de discussão, o presidente instituiu a Subcomissão de Assuntos Culturais, ficando sob responsabilidade da Dra. Roseli Borin, oportunidade em que a mesma noticiou sobre sua atuação na condição de coordenadora e editora chefe da *Revista Jurídica da UNIFCV*, expondo aos membros a possibilidade de envio de artigos jurídicos; ainda foi explanado pelo presidente que a atribuição da Subcomissão de Assuntos Culturais seria relacionada à página (site) da Comissão de Direito Militar, para fins de que a mesma fosse “alimentada” com artigos, pareceres,

jurisprudências, enfim, todas as atividades desenvolvidas pela CDM.

Sequencialmente, tratou-se sobre a realização do Simpósio de Direito Militar, com previsão para 10 e 11 de setembro do corrente ano, de onde foram sugeridos nomes de autoridades para palestrar no evento, dentre eles o atual ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dr. Joel Ilan Paciornik, sugerido pelo presidente Jorge Cesar de Assis e pelo Dr. Eduardo, sendo também sugerido por este o ministro Felix Fischer, também do STJ; alguns possíveis temas foram abordados, contudo tais deliberações serão retomadas oportunamente.

Com a palavra o Dr. Anderson: expôs sobre violações de prerrogativas de advogados atuantes em casos no âmbito do 20º BIB; o presidente se posicionou no sentido de que as prerrogativas são invioláveis, devendo serem adotadas as cabíveis providências junto da própria OAB/PR, sendo tal entendimento seguido pelo Dr. Ranka; Dr. Eduardo sugeriu que o advogado que teve suas prerrogativas violadas no caso concreto (20º BIB) promova a devida comunicação por meio oficial à OAB/PR, por meio do canal de violação de prerrogativas ou mesmo a Comissão de Prerrogativas, para que sejam adotadas todas as medidas pertinentes, sendo essa a manifestação dos demais membros, por unanimidade.

Pedindo a palavra o Dr. Thiago, expôs sobre a participação juntamente com a Dra. Letícia na reunião sobre as comissões, realizada na sala do pleno da OAB/PR no dia 28/05/2019, com a presença do presidente e a vice-presidente da OAB/PR, Dr. Cassio e Dra. Marilena, respectivamente. Na reunião foram abordados pontos importantíssimos sobre a nova gestão da OAB/PR em relação às comissões, principalmente por conta da adoção de um regimento único para todas as comissões, sendo que por tais condições, será elaborado um relatório acerca de todos os pontos tratados na aludida reunião, relatório este que será disponibilizado para todos os membros através do grupo (*WhatsApp*) para fins de que seja discutido por ocasião da realização da próxima reunião.

Por fim, o Dr. Luiz Fernando Balbino Colaço, informou sobre sua participação durante o sorteio da Comissão Permanente da VAJME com a indicação dos seguintes oficiais: Maj. QOPM Marcos Roberto Arantes; Cap. QOBM Fabio José de Souza; 1º Ten. QOPM Johanes Norberto Tschoke Filho; e 2º Ten. QOPM Gelson da Silva Dre.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado ou deliberado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos, do que para constar lavrei a presente ata.

JORGE CESAR DE ASSIS

Presidente da Comissão

THIAGO VIANNA LOPES

Escrivão *Ad hoc*